

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre - IPASMA

Entes:

CNPJ	NOME
27.174.101/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
31.726.714/0001-05	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
27.069.467/0001-44	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE
05.269.863/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE ALEGRE

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
 - Aposentadoria por idade *
 - Aposentadoria por tempo de contribuição *
 - Aposentadoria especial (professor)
 - Pensão por morte
 - Auxílio-Reclusão e
 - Salário-Família.
- * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 3.120, de 01 de dezembro de 2010;
- II -** Lei nº 3.124/2010; e
- III -** Lei nº 3.505, de 31 de julho de 2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição,

um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição

um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I** do subitem **4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																																									
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																																									
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																																									
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																																									
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																																									
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																																									
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																																									
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																																									
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																																									
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																																									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s</th> <th>Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s	Calculado	Até 25		1%	De 26 a 30		1%	De 31 a 40		1%	De 41 a 50		1%	De 51 a 60		0%	Acima de 60		0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s</th> <th>Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td></td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td></td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s	Calculado	Até 25		1%	De 26 a 30		1%	De 31 a 40		1%	De 41 a 50		1%	De 51 a 60		0%	Acima de 60		0%
Idade x	q_x^s	Calculado																																										
Até 25		1%																																										
De 26 a 30		1%																																										
De 31 a 40		1%																																										
De 41 a 50		1%																																										
De 51 a 60		0%																																										
Acima de 60		0%																																										
Idade x	q_x^s	Calculado																																										
Até 25		1%																																										
De 26 a 30		1%																																										
De 31 a 40		1%																																										
De 41 a 50		1%																																										
De 51 a 60		0%																																										
Acima de 60		0%																																										
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																																									
Inflação Futura	0,00%		0,00%																																									
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																																									
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																																									
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																																									
Fator de Determinação do:																																												
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																																									
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																																									
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																																									
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																																									
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																																									

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	177	Vencimento zerado/abaixo do mínimo

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	640	640
Aposentados	340	340
Pensionistas	99	99

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	244	166	265	174
Provento Total	492.979,22	362.037,02	567.374,68	384.236,98
TOTAL DE APOSENTADOS	157	155	177	163
Tempo de Contribuição	22	18	39	22
Idade Média	58	62	57	61
Benefício Médio	3.548,36	3.062,14	3.499,49	3.316,09
Benefício Total	78.063,90	55.118,48	136.479,98	72.953,97
Por Idade	12	6	14	13
Idade Média	63	66	63	64
Benefício Médio	1.091,99	937,00	1.171,57	988,49
Benefício Total	13.103,87	5.622,00	16.401,93	12.850,40
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	2	3	3	5
Idade Média	57	56	61	57
Benefício Médio	2.894,89	1.836,93	2.691,08	2.384,36
Benefício Total	5.789,77	5.510,80	8.073,24	11.921,79
Especial	121	128	121	123
Idade Média	65	-	65	-
Benefício Médio	2.243,34	2.213,65	2.256,27	2.217,21
Benefício Total	271.443,89	283.347,28	273.008,19	272.717,42
TOTAL DE PENSIONISTAS	87	11	88	11
Idade Média	60	45	60	45
Benefício Médio	1.431,93	1.130,77	1.516,04	1.253,95
Benefício Total	124.577,79	12.438,46	133.411,34	13.793,40

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		292	399	267
Idade Média dos Servidores	52	49	52	49
Idade Média na Admissão (IMA)	31	31	31	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	55	61	55
Vencimento médio	2.115,23	3.077,32	2.179,03	2.606,66
Total Vencimentos dos Servidores	617.648,35	1.227.852,02	581.800,53	972.285,01
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	28	0	24
Idade Média dos Servidores	-	53	-	53
Idade Média na Admissão (IMA)	-	27	-	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	53	-	53
Vencimento médio	-	4.521,06	-	3.500,40
Total Vencimentos dos Servidores	-	126.589,69	-	84.009,56
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	5	178	5	172
Idade Média dos Servidores	42	46	43	47
Idade Média na Admissão (IMA)	27	30	27	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	53	55	53
Vencimento médio	3.822,49	3.677,20	3.161,61	2.792,62
Total Vencimentos dos Servidores	19.112,45	654.541,37	15.808,06	480.330,34
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	29	26	34	18
Idade Média dos Servidores	61	56	60	56
Idade Média na Admissão (IMA)	30	28	30	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56	60	56
Vencimento médio	2.650,41	3.029,27	2.994,73	3.479,24
Total Vencimentos dos Servidores	76.861,89	78.760,93	101.820,82	62.626,36
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	258	167	228	159
Idade Média dos Servidores	52	49	51	50
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	57
Vencimento médio	2.021,99	2.203,35	2.035,84	2.171,82
Total Vencimentos dos Servidores	521.674,01	367.960,03	464.171,65	345.318,75

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.079	2.505.697,20	277.212.712,87
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	439	951.611,66	140.075.891,24
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	640	1.554.085,54	137.136.821,63

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	70.690.144,09
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.075.891,24
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	140.568.548,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	492.657,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	137.136.821,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	184.287.472,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.636.256,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.085.647,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.428.747,25
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(206.522.568,78)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	206.522.568,78
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	140.075.891,24	140.568.548,92	-	492.657,67	-	-	-
jan/19	139.864.547,65	140.356.355,93	-	491.808,27	-	-	-
fev/19	139.653.204,06	140.144.162,94	-	490.958,88	-	-	-
mar/19	139.441.860,47	139.931.969,95	-	490.109,48	-	-	-
abr/19	139.230.516,88	139.719.776,96	-	489.260,08	-	-	-
mai/19	139.019.173,29	139.507.583,97	-	488.410,68	-	-	-
jun/19	138.807.829,70	139.295.390,98	-	487.561,28	-	-	-
jul/19	138.596.486,11	139.083.197,99	-	486.711,88	-	-	-
ago/19	138.385.142,52	138.871.005,00	-	485.862,48	-	-	-
set/19	138.173.798,93	138.658.812,01	-	485.013,09	-	-	-
out/19	137.962.455,34	138.446.619,03	-	484.163,69	-	-	-
nov/19	137.751.111,75	138.234.426,04	-	483.314,29	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	137.136.821,63	184.287.472,54	17.636.256,63	11.085.647,03	18.428.747,25	-	206.522.568,78	206.522.568,78
jan/19	138.075.520,66	185.016.403,83	17.462.692,94	10.976.549,85	18.501.640,38	-	206.708.615,67	206.708.615,67
fev/19	139.014.219,70	185.745.335,12	17.289.129,24	10.867.452,66	18.574.533,51	-	206.894.662,57	206.894.662,57
mar/19	139.952.918,74	186.474.266,40	17.115.565,54	10.758.355,48	18.647.426,64	-	207.080.709,46	207.080.709,46
abr/19	140.891.617,77	187.203.197,69	16.942.001,85	10.649.258,30	18.720.319,77	-	207.266.756,36	207.266.756,36
mai/19	141.830.316,81	187.932.128,98	16.768.438,15	10.540.161,12	18.793.212,90	-	207.452.803,25	207.452.803,25
jun/19	142.769.015,84	188.661.060,27	16.594.874,45	10.431.063,94	18.866.106,03	-	207.638.850,15	207.638.850,15
jul/19	143.707.714,88	189.389.991,55	16.421.310,76	10.321.966,76	18.938.999,16	-	207.824.897,04	207.824.897,04
ago/19	144.646.413,92	190.118.922,84	16.247.747,06	10.212.869,58	19.011.892,28	-	208.010.943,93	208.010.943,93
set/19	145.585.112,95	190.847.854,13	16.074.183,36	10.103.772,40	19.084.785,41	-	208.196.990,83	208.196.990,83
out/19	146.523.811,99	191.576.785,42	15.900.619,67	9.994.675,22	19.157.678,54	-	208.383.037,72	208.383.037,72
nov/19	147.462.511,03	192.305.716,70	15.727.055,97	9.885.578,04	19.230.571,67	-	208.569.084,62	208.569.084,62

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No

entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	47.952.493,12
(+) Outros Créditos:	206.522.568,78
(-) Provisão Matemática:	277.212.712,87
Deficit Técnico:	-22.737.650,97

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	35,31%	2031	83,10%
2019	37,69%	2032	83,10%
2020	45,00%	2033	83,10%
2021	50,00%	2034	83,10%
2022	55,00%	2035	83,10%
2023	60,00%	2036	83,10%
2024	65,00%	2037	83,10%
2025	70,00%	2038	83,10%
2026	75,00%	2039	83,10%
2027	80,00%	2040	83,10%
2028	83,10%	2041	83,10%
2029	83,10%	2042	83,10%
2030	83,10%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 206.522.568,78**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial é **insuficiente**, sendo necessário novo plano.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares,

num montante mensal não inferior a **77,82%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 24 anos (2019 a 2042).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	37,69%	2031	101,80%
2020	45,00%	2032	101,80%
2021	50,00%	2033	101,80%
2022	55,00%	2034	101,80%
2023	60,00%	2035	101,80%
2024	65,00%	2036	101,80%
2025	70,00%	2037	101,80%
2026	75,00%	2038	101,80%
2027	80,00%	2039	101,80%
2028	85,00%	2040	101,80%
2029	90,00%	2041	101,80%
2030	95,00%	2042	101,80%

C. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES MENSAIS EM R\$	ANO	APORTES MENSAIS EM R\$
2019	7.614.552,92	2031	23.175.149,01
2020	9.182.314,41	2032	23.406.900,50
2021	10.304.597,29	2033	23.640.969,51
2022	11.448.407,58	2034	23.877.379,20
2023	12.614.063,63	2035	24.116.152,99
2024	13.801.887,95	2036	24.357.314,52
2025	15.012.207,36	2037	24.600.887,67
2026	16.245.352,96	2038	24.846.896,55
2027	17.501.660,26	2039	25.095.365,51
2028	18.781.469,17	2040	25.346.319,17
2029	20.085.124,09	2041	25.599.782,36
2030	21.412.973,96	2042	25.855.780,18

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	20,98%	21,00%
Aposentadoria por invalidez	2,46%	2,45%
Pensão por Morte	4,97%	4,97%
Salário-Família	0,08%	0,07%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	28,50%	28,50%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%	17,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	35,31%	37,69%
TOTAL EMPREGADORES	54,81%	57,19%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08,

relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 11,74% da Provisão Matemática e hoje representa 17,30%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados e nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Alegre tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. A massa de Servidores, Aposentados e Pensionistas evoluiu conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	47.952.493,12		
	Aposentados	340	804.406,92	121.146.628,70
	Pensionistas	99	147.204,74	18.929.262,54
	Total Inativos	439	951.611,66	140.075.891,24
	Total Ativos	640	1.554.085,54	137.136.821,63
	Total Geral	1.079	2.505.697,20	277.212.712,87
dez/17	Fundo de Previdência	32.211.252,18		
	Aposentados	312	717.999,99	102.792.425,10
	Pensionistas	98	137.016,25	18.060.078,74
	Total Inativos	410	855.016,24	120.852.503,83
	Total Ativos	691	1.845.500,37	153.498.626,58
	Total Geral	1.101	2.700.516,61	274.351.130,42
dez/16	Fundo de Previdência	12.369.785,18		
	Aposentados	280	617.663,20	91.166.131,85
	Pensionistas	86	121.495,64	17.778.560,70
	Total Inativos	366	739.158,84	108.944.692,55
	Total Ativos	704	1.513.710,42	106.130.998,47
	Total Geral	1.070	2.252.869,26	215.075.691,02

		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	48,87%			
	Aposentados		8,97%	12,03%	17,86%
	Pensionistas		1,02%	7,44%	4,81%
	Total Inativos		7,07%	11,30%	15,91%
	Total Ativos		-7,38%	-15,79%	-10,66%
	Total Geral		-2,00%	-7,21%	1,04%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	160,40%			
	Aposentados		11,43%	16,24%	12,75%
	Pensionistas		13,95%	12,77%	1,58%
	Total Inativos		12,02%	15,67%	10,93%
	Total Ativos		-1,85%	21,92%	44,63%
	Total Geral		2,90%	19,87%	27,56%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência de Alegre evoluiu de R\$ 32.211.252,18 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 47.952.493,12** em dezembro de 2018, ou seja, **48,87%** de **aumento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	274.351.130,42	32.211.252,18	11,74
DEZ/2018	277.212.721,87	47.952.493,12	17,30

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir **17,30%** da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no plano de custeio, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

- 15.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	12	1,88	1,88	0,74	0,74	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	254	39,69	41,56	23,66	24,39	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	217	33,91	75,47	34,73	59,12	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	90	14,06	89,53	18,98	78,10	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	30	4,69	94,22	8,20	86,30	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	24	3,75	97,97	8,04	94,34	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	7	1,09	99,06	2,74	97,08	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	0,63	99,69	1,76	98,84	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,16	99,84	0,54	99,39	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,84	0,00	99,39	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,16	100,00	0,61	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.554.085,54

Vencimento Médio: R\$ 2.428,26

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1	0,16	0,16	1.561,27	0,10	0,10	1.561,27
4	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
5	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
6	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
7	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
8	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
9	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
10	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
11	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
12	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
13	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,10	0,00
14	87	13,59	13,75	206.667,27	13,30	13,40	2.375,49
15	43	6,72	20,47	85.660,12	5,51	18,91	1.992,10
16	212	33,13	53,59	492.902,94	31,72	50,63	2.325,01
17	1	0,16	53,75	2.681,77	0,17	50,80	2.681,77
18	9	1,41	55,16	24.537,49	1,58	52,38	2.726,39
19	70	10,94	66,09	153.244,69	9,86	62,24	2.189,21
20	0	0,00	66,09	0,00	0,00	62,24	0,00
21	1	0,16	66,25	1.903,69	0,12	62,36	1.903,69
22	11	1,72	67,97	30.724,47	1,98	64,34	2.793,13
23	36	5,63	73,59	65.968,21	4,24	68,58	1.832,45
24	1	0,16	73,75	3.490,99	0,22	68,81	3.490,99
25	7	1,09	74,84	24.145,55	1,55	70,36	3.449,36
26	95	14,84	89,69	255.564,20	16,44	86,81	2.690,15
27	3	0,47	90,16	8.353,87	0,54	87,34	2.784,62
28	11	1,72	91,88	31.458,40	2,02	89,37	2.859,85
29	1	0,16	92,03	1.431,00	0,09	89,46	1.431,00
30	23	3,59	95,63	74.387,04	4,79	94,25	3.234,22
31	8	1,25	96,88	19.707,02	1,27	95,52	2.463,38
32	9	1,41	98,28	34.375,29	2,21	97,73	3.819,48
33	1	0,16	98,44	2.426,07	0,16	97,88	2.426,07
34	2	0,31	98,75	3.586,73	0,23	98,11	1.793,37
35	3	0,47	99,22	10.511,90	0,68	98,79	3.503,97
36	1	0,16	99,38	3.389,35	0,22	99,01	3.389,35
37	4	0,63	100,00	15.406,21	0,99	100,00	3.851,55
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	640		100,00	1.554.085,54		100,00	2.428,26

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 19,63 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	76	11,88	11,88	248.456,74	15,99	15,99	3.269,17
1	32	5,00	16,88	74.194,89	4,77	20,76	2.318,59
2	15	2,34	19,22	41.559,29	2,67	23,44	2.770,62
3	21	3,28	22,50	63.378,12	4,08	27,51	3.018,01
4	112	17,50	40,00	257.569,01	16,57	44,09	2.299,72
5	49	7,66	47,66	101.313,99	6,52	50,61	2.067,63
6	52	8,13	55,78	114.484,42	7,37	57,97	2.201,62
7	24	3,75	59,53	54.653,44	3,52	61,49	2.277,23
8	39	6,09	65,63	87.407,87	5,62	67,11	2.241,23
9	40	6,25	71,88	98.277,79	6,32	73,44	2.456,94
10	17	2,66	74,53	34.751,46	2,24	75,67	2.044,20
11	26	4,06	78,59	57.588,86	3,71	79,38	2.214,96
12	22	3,44	82,03	46.425,04	2,99	82,37	2.110,23
13	22	3,44	85,47	60.480,35	3,89	86,26	2.749,11
14	20	3,13	88,59	50.072,83	3,22	89,48	2.503,64
15	12	1,88	90,47	38.735,32	2,49	91,97	3.227,94
16	11	1,72	92,19	25.779,07	1,66	93,63	2.343,55
17	8	1,25	93,44	14.803,78	0,95	94,59	1.850,47
18	9	1,41	94,84	21.495,00	1,38	95,97	2.388,33
19	8	1,25	96,09	15.596,30	1,00	96,97	1.949,54
20	3	0,47	96,56	4.006,80	0,26	97,23	1.335,60
21	8	1,25	97,81	16.319,45	1,05	98,28	2.039,93
22	5	0,78	98,59	9.779,30	0,63	98,91	1.955,86
23	3	0,47	99,06	4.458,75	0,29	99,20	1.486,25
24	3	0,47	99,53	7.216,05	0,46	99,66	2.405,35
25	3	0,47	100,00	5.281,62	0,34	100,00	1.760,54
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	640		100,00	1.554.085,54		100,00	2.428,26

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 7,21 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	4	0,63	0,63	7.737,24	0,50	0,50	1.934,31
36	8	1,25	1,88	22.556,57	1,45	1,95	2.819,57
37	11	1,72	3,59	25.510,66	1,64	3,59	2.319,15
38	10	1,56	5,16	23.665,61	1,52	5,11	2.366,56
39	23	3,59	8,75	58.796,36	3,78	8,90	2.556,36
40	14	2,19	10,94	36.632,19	2,36	11,25	2.616,59
41	30	4,69	15,63	69.922,03	4,50	15,75	2.330,73
42	24	3,75	19,38	72.130,46	4,64	20,39	3.005,44
43	17	2,66	22,03	35.874,19	2,31	22,70	2.110,25
44	17	2,66	24,69	40.294,73	2,59	25,30	2.370,28
45	17	2,66	27,34	41.822,09	2,69	27,99	2.460,12
46	26	4,06	31,41	75.818,75	4,88	32,87	2.916,11
47	26	4,06	35,47	72.914,70	4,69	37,56	2.804,41
48	29	4,53	40,00	73.338,42	4,72	42,28	2.528,91
49	41	6,41	46,41	101.530,02	6,53	48,81	2.476,34
50	30	4,69	51,09	83.518,85	5,37	54,18	2.783,96
51	32	5,00	56,09	93.398,56	6,01	60,19	2.918,71
52	31	4,84	60,94	62.157,70	4,00	64,19	2.005,09
53	34	5,31	66,25	83.096,40	5,35	69,54	2.444,01
54	27	4,22	70,47	56.582,88	3,64	73,18	2.095,66
55	26	4,06	74,53	48.495,96	3,12	76,30	1.865,23
56	27	4,22	78,75	66.736,02	4,29	80,60	2.471,70
57	22	3,44	82,19	53.170,86	3,42	84,02	2.416,86
58	23	3,59	85,78	49.055,19	3,16	87,17	2.132,83
59	12	1,88	87,66	28.526,40	1,84	89,01	2.377,20
60	19	2,97	90,63	40.845,34	2,63	91,64	2.149,75
61	9	1,41	92,03	16.894,64	1,09	92,72	1.877,18
62	9	1,41	93,44	21.261,33	1,37	94,09	2.362,37
63	10	1,56	95,00	23.318,30	1,50	95,59	2.331,83
64	9	1,41	96,41	16.219,72	1,04	96,64	1.802,19
65	5	0,78	97,19	9.645,03	0,62	97,26	1.929,01
66	6	0,94	98,13	15.252,64	0,98	98,24	2.542,11
67	3	0,47	98,59	9.084,12	0,58	98,82	3.028,04
68	1	0,16	98,75	3.058,87	0,20	99,02	3.058,87
69	0	0,00	98,75	0,00	0,00	99,02	0,00
70	5	0,78	99,53	9.102,62	0,59	99,61	1.820,52
>70	3	0,47	100,00	6.120,09	0,39	100,00	2.040,03
TOTAL	640		100,00	1.554.085,54		100,00	2.428,26

IDADE MÉDIA: 50,8 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9937
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	76	248.456,74	248.456,74	248.456,74	42.888.371,75	42.888.371,75
2019	32	74.194,89	74.583,88	72.832,57	12.574.240,96	12.281.616,67
2020	15	41.559,29	42.179,19	39.617,60	6.708.823,23	6.301.754,36
2021	21	63.378,12	65.094,56	58.933,86	9.459.214,37	8.566.558,97
2022	112	257.569,01	266.596,02	223.118,63	35.681.244,83	29.885.793,83
2023	49	101.313,99	106.009,32	85.287,00	12.323.209,94	9.940.939,43
2024	52	114.484,42	120.849,37	91.038,50	13.692.914,26	10.324.491,52
2025	24	54.653,44	58.386,07	42.762,96	6.256.132,53	4.575.454,50
2026	39	87.407,87	94.351,26	69.396,26	9.109.845,11	6.677.971,57
2027	40	98.277,79	107.081,10	73.907,57	9.967.518,21	6.851.795,87
2028	17	34.751,46	38.266,24	24.709,29	3.290.749,33	2.122.099,74
2029	26	57.588,86	63.975,51	40.717,27	5.247.362,77	3.326.986,82
2030	22	46.425,04	52.054,95	31.421,41	3.909.931,03	2.357.488,37
2031	22	60.480,35	68.619,76	39.757,04	4.853.846,26	2.808.888,02
2032	20	50.072,83	57.379,15	31.846,44	3.795.826,30	2.104.651,74
2033	12	38.735,32	44.827,20	23.803,56	2.721.293,34	1.443.005,22
2034	11	25.779,07	30.057,99	15.346,75	1.698.720,88	866.823,06
2035	8	14.803,78	17.445,94	8.241,88	903.383,98	424.987,77
2036	9	21.495,00	25.634,72	12.480,75	1.206.852,80	587.759,73
2037	8	15.596,30	18.787,66	8.630,12	807.951,28	371.403,00
2038	3	4.006,80	4.860,77	2.148,81	198.650,62	87.834,49
2039	8	16.319,45	20.012,25	8.757,06	756.831,39	331.393,76
2040	5	9.779,30	12.092,66	5.053,85	430.700,76	180.096,03
2041	3	4.458,75	5.572,02	2.306,27	183.975,14	76.166,17
2042	3	7.216,05	9.119,36	3.578,98	277.959,49	109.093,43
2043	3	5.281,62	6.730,81	2.513,36	193.216,17	72.143,07
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640		1.554.085,54	1.659.024,52	1.266.664,54	189.138.766,74	155.565.568,88

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000070	57	24,62	3.042,34	523.447,50
2	000000082	60	22,28	4.271,62	691.771,55
3	000000092	56	25,42	3.389,35	593.076,98
4	000000094	59	23,05	3.594,21	596.342,69
5	000000105	57	24,62	3.384,76	579.231,03
6	000000135	53	27,86	3.182,88	581.267,17
7	000000162	58	23,83	4.131,61	697.398,74
8	000000186	60	22,28	3.117,18	501.669,86
9	000000191	59	23,05	4.339,58	722.140,18
10	000000198	61	21,52	3.017,25	483.262,66
11	000000205	58	23,83	4.026,59	675.836,87
12	000000217	58	23,83	2.766,29	465.621,04
13	000000227	56	25,42	4.051,00	700.660,02
14	000000035	54	27,04	2.946,70	524.597,33
15	000000046	50	30,36	6.295,48	1.193.657,90
16	000000063	51	29,52	2.967,02	551.839,16
17	000000084	52	28,68	2.967,02	548.369,37
18	000000089	53	27,86	3.233,98	587.934,62
19	000000099	53	27,86	3.363,33	610.064,74
20	000000109	50	30,36	2.663,59	499.520,48
21	000000112	52	28,68	3.255,54	599.091,36
22	000000119	53	27,86	3.255,54	590.513,03
23	000000123	60	22,28	2.865,41	465.486,94
24	000000124	56	25,42	3.056,06	530.635,97
25	000000125	50	30,36	6.683,54	1.267.236,22
26	000000126	53	27,86	6.726,66	1.228.442,99
27	000000131	51	29,52	3.363,33	627.505,88
28	000000133	57	24,62	3.056,06	522.980,88
29	000000134	53	27,86	3.363,33	608.679,16
30	000000137	56	25,42	2.939,98	507.176,74
31	000000139	51	29,52	3.160,72	588.478,54
32	000000147	53	27,86	2.082,04	375.510,91
33	000000148	58	23,83	3.255,54	551.072,03
34	000000150	51	29,52	3.147,74	584.841,06
35	000000171	58	23,83	2.872,98	486.999,36
36	000000179	53	27,86	1.772,43	323.321,43
37	000000196	51	29,52	3.363,33	629.462,49
38	000000197	49	31,21	2.742,08	520.413,53
39	000000478	55	26,22	3.364,79	592.455,10
40	000000501	55	26,22	3.255,54	571.796,38
41	000000055	64	19,28	2.028,41	301.483,85

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000101	57	24,62	3.058,90	520.637,06
43	000000188	65	18,56	2.780,81	409.428,35
44	000000259	49	31,21	2.359,09	451.167,78
45	000000365	61	21,52	2.426,07	389.204,05
46	000000822	63	20,01	5.101,75	776.552,20
47	000001716	67	17,14	1.960,79	275.804,60
48	000001977	57	24,62	3.370,39	579.110,39
49	000004740	58	23,83	1.478,70	250.302,62
50	000004786	62	20,76	4.297,93	672.679,36
51	000004834	62	20,76	2.089,26	327.550,24
52	000005137	59	23,05	1.707,96	283.799,29
53	000005146	51	29,52	5.742,47	1.064.707,33
54	000005383	60	22,28	1.097,10	179.331,14
55	000000048	56	25,42	3.584,42	623.988,44
56	000000115	52	28,68	5.680,59	1.038.541,90
57	000000116	60	22,28	1.726,67	278.756,22
58	000000135	53	27,86	3.465,70	628.633,34
59	000000144	59	23,05	3.532,93	587.907,29
60	000000209	70	15,13	1.825,60	234.622,68
61	000000238	63	20,01	1.778,46	271.671,10
62	000000264	64	19,28	2.367,12	350.513,91
63	000000277	61	21,52	2.008,17	320.600,97
64	000000278	53	27,86	5.727,26	1.045.929,54
65	000000290	51	29,52	4.867,51	905.313,28
66	000000319	66	17,84	1.772,43	250.338,16
67	000000351	56	25,42	4.507,83	788.791,43
68	000000375	57	24,62	3.615,03	615.292,62
69	000000412	67	17,14	1.878,77	262.620,34
70	000000425	54	27,04	4.867,51	874.821,63
71	000000428	52	28,68	3.788,18	697.866,04
72	000000435	48	32,07	3.788,18	728.555,74
73	000000693	73	13,25	3.057,82	365.263,07
74	000001316	64	19,28	1.903,69	283.474,46
75	000001690	64	19,28	1.730,62	257.223,14
76	000001717	62	20,76	3.148,20	496.078,33
Totais				248.456,74	42.888.371,75

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	954,00	41	1	954,00	41	0	-
42	1	954,00	42	1	954,00	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	954,00	44	1	954,00	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	2	2.556,16	46	2	2.556,16	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	954,00	48	0	-	48	1	954,00
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	3.363,33	50	1	3.363,33	50	0	-
51	3	12.001,09	51	1	4.556,44	51	2	7.444,65
52	2	6.423,24	52	1	2.527,84	52	1	3.895,40
53	1	6.252,38	53	1	6.252,38	53	0	-
54	11	37.167,61	54	11	37.167,61	54	0	-
55	10	28.738,47	55	8	26.792,73	55	2	1.945,74
56	8	23.870,17	56	7	21.711,30	56	1	2.158,87
57	10	32.283,34	57	9	30.375,34	57	1	1.908,00
58	9	32.627,01	58	7	28.233,94	58	2	4.393,07
59	13	42.103,63	59	7	23.061,29	59	6	19.042,34
60	20	53.215,94	60	9	20.471,29	60	11	32.744,65
61	10	20.377,60	61	7	9.531,20	61	3	10.846,40
62	16	36.867,05	62	9	18.879,55	62	7	17.987,50
63	20	51.526,28	63	10	24.013,90	63	10	27.512,38
64	16	27.661,13	64	11	14.445,64	64	5	13.215,49
65	19	42.215,77	65	8	17.912,47	65	11	24.303,30
66	16	32.676,92	66	7	17.203,10	66	9	15.473,82
67	12	23.672,18	67	6	10.896,56	67	6	12.775,62
68	10	14.018,38	68	2	4.336,31	68	8	9.682,07
69	13	24.396,08	69	10	21.534,08	69	3	2.862,00
70	13	28.215,42	70	5	7.415,14	70	8	20.800,28
71	11	26.644,66	71	3	5.558,05	71	8	21.086,61
72	9	26.672,54	72	2	4.191,78	72	7	22.480,76
73	10	21.125,52	73	4	7.392,52	73	6	13.733,00
74	7	9.050,90	74	1	954,00	74	6	8.096,90
75	7	23.831,22	75	3	11.177,27	75	4	12.653,95
76	7	10.496,58	76	4	4.872,39	76	3	5.624,19
77	5	9.371,14	77	2	5.633,53	77	3	3.737,61
78	11	19.336,64	78	7	12.407,34	78	4	6.929,30
79	3	5.446,64	79	0	-	79	3	5.446,64
80	5	14.940,99	80	0	-	80	5	14.940,99
81	2	2.574,51	81	1	954,00	81	1	1.620,51
82	4	5.502,04	82	4	5.502,04	82	0	-
83	5	15.609,93	83	1	8.468,05	83	4	7.141,88
84	5	13.462,15	84	3	10.752,77	84	2	2.709,38
85	3	6.196,54	85	0	-	85	3	6.196,54
86	3	2.954,75	86	0	-	86	3	2.954,75
87	2	3.236,99	87	0	-	87	2	3.236,99
88	1	954,00	88	0	-	88	1	954,00
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	954,00	90	0	-	90	1	954,00
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	340	804.406,92	TOTAL	177	433.963,34	TOTAL	163	370.443,58

Idade Média = 66,32 anos

Idade Média = 63,83 anos

Idade Média = 69,03 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	89	84.524,40	0 a 1	44	41.976,00	0 a 1	45	42.548,40
1 a 2	88	129.851,55	1 a 2	38	53.567,18	1 a 2	50	76.284,37
2 a 3	64	150.886,80	2 a 3	32	77.331,94	2 a 3	32	73.554,86
3 a 4	51	167.071,36	3 a 4	36	116.872,71	3 a 4	15	50.198,65
4 a 5	20	84.288,48	4 a 5	13	54.558,33	4 a 5	7	29.730,15
5 a 6	10	52.900,84	5 a 6	6	31.018,73	5 a 6	4	21.882,11
6 a 7	7	44.126,47	6 a 7	3	19.015,86	6 a 7	4	25.110,61
7 a 8	3	22.034,08	7 a 8	1	7.548,14	7 a 8	2	14.485,94
8 a 9	5	39.878,11	8 a 9	4	32.074,45	8 a 9	1	7.803,66
9 a 10	1	8.781,80	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	8.781,80
10 a 11	2	20.063,03	10 a 11	0	0,00	10 a 11	2	20.063,03
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	340	804.406,92	TOTAL	177	433.963,34	TOTAL	163	370.443,58

Provento Médio= R\$ 2.365,90

Provento Médio= R\$ 2.451,77

Provento Médio= R\$ 2.272,66

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000005	66	17,84	2.181,82	323.284,98	323.284,98	-	-
00002	000001984	84	7,72	8.295,34	708.344,41	733.336,58	24.992,18	-
00003	000001986	85	7,31	3.802,02	350.036,96	350.036,96	-	-
00004	000001988	76	11,53	1.952,81	230.516,62	230.516,62	-	-
00005	000001989	73	13,25	5.606,00	755.268,29	755.268,29	-	-
00006	000001991	84	7,72	1.755,38	171.342,31	171.342,31	-	-
00007	000001992	75	12,09	1.202,89	151.471,57	151.471,57	-	-
00008	000001993	83	8,15	8.468,05	749.075,97	776.696,22	27.620,25	-
00009	000001998	78	10,48	1.175,31	129.231,60	129.231,60	-	-
00010	000002002	73	13,25	954,00	122.286,39	122.286,39	-	-
00011	000002006	76	11,53	1.867,99	230.117,56	230.117,56	-	-
00012	000002007	72	13,86	954,00	123.344,40	123.344,40	-	-
00013	000002008	73	13,25	4.530,52	581.999,39	581.999,39	-	-
00014	000002012	87	6,52	2.282,99	200.037,18	200.037,18	-	-
00015	000002018	80	9,50	10.170,99	1.072.909,43	1.126.381,05	53.471,62	-
00016	000002021	84	7,72	954,00	84.336,88	84.336,88	-	-
00017	000002022	85	7,31	1.440,52	133.045,06	133.045,06	-	-
00018	000002023	76	11,53	1.631,52	200.093,91	200.093,91	-	-
00019	000002024	83	8,15	1.911,32	192.626,76	192.626,76	-	-
00020	000002026	78	10,48	954,00	113.584,79	113.584,79	-	-
00021	000002027	87	6,52	954,00	84.161,52	84.161,52	-	-
00022	000002029	83	8,15	1.407,28	140.615,18	140.615,18	-	-
00023	000002031	75	12,09	7.650,00	886.244,01	911.730,53	25.486,52	-
00024	000002032	67	17,14	3.308,98	483.734,08	483.734,08	-	-
00025	000002033	67	17,14	2.187,58	322.530,62	322.530,62	-	-
00026	000002034	69	15,79	2.239,45	317.142,88	317.142,88	-	-
00027	000002035	82	8,59	954,00	90.922,08	90.922,08	-	-
00028	000002036	84	7,72	1.503,43	132.453,36	132.453,36	-	-
00029	000002041	74	12,66	954,00	123.984,14	123.984,14	-	-
00030	000002045	90	5,39	954,00	72.268,35	72.268,35	-	-
00031	000002047	82	8,59	954,00	91.488,70	91.488,70	-	-
00032	000002048	82	8,59	2.640,04	257.100,20	257.100,20	-	-
00033	000002049	72	13,86	7.550,32	1.016.555,23	1.044.671,94	28.116,71	-
00034	000002050	88	6,13	954,00	78.998,65	78.998,65	-	-
00035	000002053	78	10,48	4.067,30	471.896,56	471.896,56	-	-
00036	000002054	73	13,25	1.551,90	208.671,60	208.671,60	-	-
00037	000002055	73	13,25	991,00	134.033,69	134.033,69	-	-
00038	000002062	82	8,59	954,00	92.338,63	92.338,63	-	-
00039	000002189	86	6,91	954,00	84.726,52	84.726,52	-	-
00040	000002229	86	6,91	954,00	84.444,02	84.444,02	-	-
00041	000002272	81	9,04	954,00	94.031,46	94.031,46	-	-
00042	000002361	66	17,84	2.265,26	340.044,90	340.044,90	-	-
00043	000002370	71	14,49	1.308,10	182.987,20	182.987,20	-	-
00044	000002379	66	17,84	2.265,26	340.044,90	340.044,90	-	-
00045	000002385	48	32,07	954,00	181.044,86	181.044,86	-	-
00046	000002435	64	19,28	1.952,81	300.057,07	300.057,07	-	-
00047	000002870	78	10,48	3.224,03	349.803,83	349.803,83	-	-
00048	000002871	76	11,53	2.124,68	263.483,43	263.483,43	-	-
00049	000002914	69	15,79	2.855,15	398.372,33	398.372,33	-	-
00050	000002922	85	7,31	954,00	89.508,13	89.508,13	-	-
00051	000003258	73	13,25	2.451,50	325.765,47	325.765,47	-	-
00052	000003266	57	24,62	1.908,00	335.698,67	335.698,67	-	-
00053	000003328	69	15,79	2.791,26	389.457,91	389.457,91	-	-
00054	000003336	69	15,79	2.343,37	325.129,33	325.129,33	-	-
00055	000003664	83	8,15	1.715,26	173.360,40	173.360,40	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000003665	78	10,48	954,00	105.453,14	105.453,14	-	-
00057	000003666	74	12,66	1.908,00	251.528,98	251.528,98	-	-
00058	000003681	79	9,98	3.538,64	408.603,96	408.603,96	-	-
00059	000003682	71	14,49	5.713,53	795.338,51	796.345,77	1.007,26	-
00060	000003683	75	12,09	8.781,80	1.086.525,91	1.129.565,52	43.039,61	-
00061	000003942	86	6,91	1.046,75	94.203,67	94.203,67	-	-
00062	000003943	74	12,66	1.141,07	147.687,79	147.687,79	-	-
00063	000004511	62	20,76	1.939,85	308.958,51	308.958,51	-	-
00064	000004512	84	7,72	954,00	91.735,99	91.735,99	-	-
00065	000004513	62	20,76	954,00	152.557,80	152.557,80	-	-
00066	000004559	78	10,48	954,00	104.063,75	104.063,75	-	-
00067	000004610	71	14,49	3.197,46	451.352,98	451.352,98	-	-
00068	000004615	71	14,49	1.370,57	192.772,07	192.772,07	-	-
00069	000004624	72	13,86	6.505,86	870.836,96	883.296,29	12.459,33	-
00070	000004632	57	24,62	1.502,17	256.855,99	256.855,99	-	-
00071	000004633	81	9,04	1.620,51	173.499,26	173.499,26	-	-
00072	000004634	83	8,15	2.108,02	208.815,42	208.815,42	-	-
00073	000004635	51	29,52	1.060,43	197.441,20	197.441,20	-	-
00074	000004636	63	20,01	954,00	150.260,51	150.260,51	-	-
00075	000004637	80	9,50	954,00	105.650,24	105.650,24	-	-
00076	000004638	75	12,09	2.239,45	266.898,69	266.898,69	-	-
00077	000004640	80	9,50	954,00	105.650,24	105.650,24	-	-
00078	000004641	65	18,56	1.838,04	278.970,46	278.970,46	-	-
00079	000004642	72	13,86	1.559,32	215.749,51	215.749,51	-	-
00080	000004643	76	11,53	1.011,58	117.968,36	117.968,36	-	-
00081	000004644	68	16,46	1.066,79	158.403,73	158.403,73	-	-
00082	000004645	75	12,09	1.287,82	155.307,40	155.307,40	-	-
00083	000004647	77	11,00	4.679,53	528.160,31	528.160,31	-	-
00084	000004649	70	15,13	1.180,91	160.083,21	160.083,21	-	-
00085	000004650	60	22,28	1.908,00	324.054,67	324.054,67	-	-
00086	000004653	65	18,56	3.088,38	466.559,47	466.559,47	-	-
00087	000004657	63	20,01	1.122,84	181.862,58	181.862,58	-	-
00088	000004659	74	12,66	1.014,87	132.706,64	132.706,64	-	-
00089	000004662	79	9,98	954,00	108.047,08	108.047,08	-	-
00090	000004663	69	15,79	954,00	133.607,54	133.607,54	-	-
00091	000004664	56	25,42	2.158,87	382.531,98	382.531,98	-	-
00092	000004665	64	19,28	1.287,92	199.368,12	199.368,12	-	-
00093	000004666	74	12,66	954,00	118.817,85	118.817,85	-	-
00094	000004669	73	13,25	954,00	121.487,50	121.487,50	-	-
00095	000004674	63	20,01	1.380,95	216.586,64	216.586,64	-	-
00096	000004677	77	11,00	1.829,61	218.340,60	218.340,60	-	-
00097	000004678	77	11,00	954,00	115.162,40	115.162,40	-	-
00098	000004680	70	15,13	954,00	135.146,17	135.146,17	-	-
00099	000004684	60	22,28	954,00	158.262,38	158.262,38	-	-
00100	000004689	78	10,48	954,00	110.685,05	110.685,05	-	-
00101	000004690	66	17,84	4.518,66	669.539,61	669.539,61	-	-
00102	000004697	70	15,13	3.390,73	483.708,69	483.708,69	-	-
00103	000004698	71	14,49	4.565,98	638.724,78	638.724,78	-	-
00104	000004699	65	18,56	4.111,67	625.021,66	625.021,66	-	-
00105	000004700	70	15,13	6.935,62	963.022,19	982.518,35	19.496,15	-
00106	000004701	73	13,25	1.562,90	211.383,71	211.383,71	-	-
00107	000004702	46	33,80	1.542,32	293.367,02	293.367,02	-	-
00108	000004703	69	15,79	3.860,05	543.622,89	543.622,89	-	-
00109	000004705	75	12,09	1.715,26	219.235,84	219.235,84	-	-
00110	000004707	64	19,28	964,03	150.554,46	150.554,46	-	-
00111	000004708	67	17,14	964,03	141.411,48	141.411,48	-	-
00112	000004709	59	23,05	989,30	169.248,18	169.248,18	-	-
00113	000004711	71	14,49	1.715,26	229.742,13	229.742,13	-	-
00114	000004712	78	10,48	2.946,72	326.582,52	326.582,52	-	-
00115	000004713	60	22,28	3.105,51	510.232,76	510.232,76	-	-
00116	000004714	67	17,14	2.678,71	405.903,06	405.903,06	-	-
00117	000004715	41	38,24	954,00	187.148,63	187.148,63	-	-
00118	000004718	65	18,56	954,00	149.699,31	149.699,31	-	-
00119	000004719	80	9,50	954,00	106.452,94	106.452,94	-	-
00120	000004720	80	9,50	1.908,00	213.976,13	213.976,13	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000004723	71	14,49	2.370,88	330.450,75	330.450,75	-	-
00122	000004724	70	15,13	954,00	131.605,83	131.605,83	-	-
00123	000004726	70	15,13	954,00	130.845,04	130.845,04	-	-
00124	000004727	64	19,28	4.429,51	704.573,08	704.573,08	-	-
00125	000004728	67	17,14	1.001,19	150.784,29	150.784,29	-	-
00126	000004730	67	17,14	5.193,44	788.158,33	788.158,33	-	-
00127	000004732	72	13,86	3.237,78	423.076,50	423.076,50	-	-
00128	000004733	54	27,04	1.952,76	345.883,06	345.883,06	-	-
00129	000004736	60	22,28	954,00	157.121,66	157.121,66	-	-
00130	000004737	66	17,84	1.183,34	183.344,83	183.344,83	-	-
00131	000004741	73	13,25	1.569,70	207.762,64	207.762,64	-	-
00132	000004742	67	17,14	1.715,26	248.608,71	248.608,71	-	-
00133	000004743	42	37,34	954,00	186.294,19	186.294,19	-	-
00134	000004744	62	20,76	1.715,26	273.556,75	273.556,75	-	-
00135	000004745	66	17,84	2.677,16	396.680,58	396.680,58	-	-
00136	000004748	79	9,98	954,00	109.102,35	109.102,35	-	-
00137	000004749	63	20,01	5.349,60	846.160,52	846.160,52	-	-
00138	000004753	60	22,28	2.437,68	414.015,51	414.015,51	-	-
00139	000004755	59	23,05	3.639,88	611.570,56	611.570,56	-	-
00140	000004756	44	35,56	954,00	184.477,05	184.477,05	-	-
00141	000004757	72	13,86	1.537,50	209.940,89	209.940,89	-	-
00142	000004765	57	24,62	954,00	164.650,87	164.650,87	-	-
00143	000004766	78	10,48	2.199,28	243.744,36	243.744,36	-	-
00144	000004767	59	23,05	3.664,15	615.648,39	615.648,39	-	-
00145	000004769	46	33,80	1.013,84	193.513,61	193.513,61	-	-
00146	000004770	72	13,86	2.494,99	340.036,51	340.036,51	-	-
00147	000004771	78	10,48	954,00	111.739,50	111.739,50	-	-
00148	000004772	58	23,83	3.639,88	617.028,65	617.028,65	-	-
00149	000004773	78	10,48	954,00	105.175,26	105.175,26	-	-
00150	000004775	59	23,05	1.908,00	328.096,89	328.096,89	-	-
00151	000004776	70	15,13	1.825,60	259.072,80	259.072,80	-	-
00152	000004777	74	12,66	1.772,43	233.184,45	233.184,45	-	-
00153	000004781	58	23,83	954,00	162.073,58	162.073,58	-	-
00154	000004788	77	11,00	954,00	107.396,86	107.396,86	-	-
00155	000004789	77	11,00	954,00	114.899,47	114.899,47	-	-
00156	000004791	65	18,56	3.495,40	548.489,48	548.489,48	-	-
00157	000004792	55	26,22	1.373,34	245.227,41	245.227,41	-	-
00158	000004796	70	15,13	1.772,43	254.168,90	254.168,90	-	-
00159	000004800	63	20,01	6.259,64	1.009.546,92	1.020.221,85	10.674,93	-
00160	000004802	65	18,56	2.864,16	432.011,98	432.011,98	-	-
00161	000004805	76	11,53	954,00	110.437,48	110.437,48	-	-
00162	000004806	65	18,56	4.468,94	697.367,45	697.367,45	-	-
00163	000004807	54	27,04	954,00	170.329,14	170.329,14	-	-
00164	000004811	71	14,49	954,00	132.724,80	132.724,80	-	-
00165	000004812	72	13,86	954,00	129.771,22	129.771,22	-	-
00166	000004813	58	23,83	7.548,14	1.253.285,87	1.287.919,77	34.633,90	-
00167	000004814	58	23,83	2.750,69	465.785,91	465.785,91	-	-
00168	000004817	59	23,05	3.255,15	542.555,11	542.555,11	-	-
00169	000004818	64	19,28	2.526,51	402.937,86	402.937,86	-	-
00170	000004820	59	23,05	3.899,03	650.622,74	650.622,74	-	-
00171	000004821	58	23,83	3.774,07	639.079,15	639.079,15	-	-
00172	000004824	59	23,05	2.865,43	480.347,99	480.347,99	-	-
00173	000004825	71	14,49	1.606,09	224.263,74	224.263,74	-	-
00174	000004826	70	15,13	2.500,63	339.648,11	339.648,11	-	-
00175	000004827	76	11,53	954,00	112.341,54	112.341,54	-	-
00176	000004829	68	16,46	2.510,71	361.344,64	361.344,64	-	-
00177	000004832	72	13,86	1.878,77	256.053,29	256.053,29	-	-
00178	000004833	64	19,28	1.939,38	310.115,62	310.115,62	-	-
00179	000004835	57	24,62	3.255,55	561.875,39	561.875,39	-	-
00180	000004836	61	21,52	3.255,55	529.545,20	529.545,20	-	-
00181	000004837	66	17,84	3.344,81	517.487,81	517.487,81	-	-
00182	000004838	63	20,01	3.147,75	496.488,54	496.488,54	-	-
00183	000004841	65	18,56	954,00	143.895,39	143.895,39	-	-
00184	000004842	65	18,56	1.878,77	293.177,59	293.177,59	-	-
00185	000004844	65	18,56	954,00	150.321,72	150.321,72	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000004845	64	19,28	2.938,40	467.392,00	467.392,00	-	-
00187	000004846	65	18,56	2.802,79	430.018,32	430.018,32	-	-
00188	000004848	74	12,66	1.306,53	170.148,11	170.148,11	-	-
00189	000004849	65	18,56	2.089,26	327.387,13	327.387,13	-	-
00190	000004850	56	25,42	954,00	166.947,14	166.947,14	-	-
00191	000004853	65	18,56	1.939,38	303.900,92	303.900,92	-	-
00192	000004854	60	22,28	3.255,55	534.884,20	534.884,20	-	-
00193	000004855	63	20,01	1.559,32	250.971,15	250.971,15	-	-
00194	000004856	68	16,46	954,00	143.236,38	143.236,38	-	-
00195	000004857	69	15,79	954,00	133.856,62	133.856,62	-	-
00196	000004858	68	16,46	1.825,60	263.210,26	263.210,26	-	-
00197	000004859	67	17,14	1.766,71	257.389,71	257.389,71	-	-
00198	000004860	62	20,76	5.310,61	849.240,04	849.240,04	-	-
00199	000004863	69	15,79	954,00	140.527,08	140.527,08	-	-
00200	000004864	60	22,28	2.215,79	373.897,24	373.897,24	-	-
00201	000004865	62	20,76	3.532,94	581.397,52	581.397,52	-	-
00202	000004866	55	26,22	572,40	102.294,63	102.294,63	-	-
00203	000004867	55	26,22	2.762,24	486.105,62	486.105,62	-	-
00204	000004868	70	15,13	1.908,00	275.031,60	275.031,60	-	-
00205	000004869	75	12,09	954,00	122.966,79	122.966,79	-	-
00206	000004870	65	18,56	3.830,53	606.075,48	606.075,48	-	-
00207	000004871	66	17,84	954,00	147.596,84	147.596,84	-	-
00208	000004872	62	20,76	2.815,96	463.407,86	463.407,86	-	-
00209	000004873	62	20,76	1.062,59	170.607,75	170.607,75	-	-
00210	000004874	73	13,25	954,00	120.688,61	120.688,61	-	-
00211	000004875	65	18,56	1.299,43	195.997,89	195.997,89	-	-
00212	000004878	64	19,28	954,00	147.022,67	147.022,67	-	-
00213	000004879	63	20,01	1.931,96	312.126,69	312.126,69	-	-
00214	000004881	71	14,49	1.559,32	209.277,54	209.277,54	-	-
00215	000004882	64	19,28	1.079,72	167.386,22	167.386,22	-	-
00216	000004883	63	20,01	4.472,49	721.663,55	721.663,55	-	-
00217	000004884	66	17,84	1.999,98	307.626,24	307.626,24	-	-
00218	000004885	63	20,01	2.873,96	466.655,25	466.655,25	-	-
00219	000004887	62	20,76	2.919,79	482.217,93	482.217,93	-	-
00220	000004888	59	23,05	3.262,82	548.217,15	548.217,15	-	-
00221	000004889	52	28,68	3.895,40	714.320,30	714.320,30	-	-
00222	000004890	64	19,28	1.908,00	297.539,36	297.539,36	-	-
00223	000004891	64	19,28	954,00	147.459,42	147.459,42	-	-
00224	000004892	60	22,28	2.919,79	494.294,40	494.294,40	-	-
00225	000004893	60	22,28	3.342,53	555.836,19	555.836,19	-	-
00226	000004895	54	27,04	3.899,03	697.368,56	697.368,56	-	-
00227	000004896	54	27,04	2.683,32	476.973,38	476.973,38	-	-
00228	000004897	54	27,04	3.233,99	576.894,18	576.894,18	-	-
00229	000004898	69	15,79	954,00	138.215,15	138.215,15	-	-
00230	000004899	57	24,62	3.265,38	558.347,21	558.347,21	-	-
00231	000004900	67	17,14	954,00	139.225,32	139.225,32	-	-
00232	000004901	58	23,83	6.511,10	1.095.218,69	1.110.972,29	15.753,61	-
00233	000004902	65	18,56	954,00	144.794,36	144.794,36	-	-
00234	000004903	54	27,04	3.147,75	558.041,48	558.041,48	-	-
00235	000004904	70	15,13	2.019,62	290.619,58	290.619,58	-	-
00236	000004905	63	20,01	1.089,13	171.302,15	171.302,15	-	-
00237	000004906	55	26,22	3.056,06	536.808,96	536.808,96	-	-
00238	000004908	62	20,76	3.328,35	543.800,30	543.800,30	-	-
00239	000004909	63	20,01	2.688,11	435.931,08	435.931,08	-	-
00240	000004911	62	20,76	1.620,50	266.996,05	266.996,05	-	-
00241	000004913	63	20,01	954,00	150.896,73	150.896,73	-	-
00242	000004914	68	16,46	954,00	141.881,73	141.881,73	-	-
00243	000004916	61	21,52	1.430,27	233.534,36	233.534,36	-	-
00244	000004917	68	16,46	954,00	142.784,83	142.784,83	-	-
00245	000004918	63	20,01	6.252,38	981.469,42	991.735,46	10.266,04	-
00246	000004919	68	16,46	954,00	141.881,73	141.881,73	-	-
00247	000004920	68	16,46	1.908,00	286.021,21	286.021,21	-	-
00248	000004921	58	23,83	3.056,06	519.753,89	519.753,89	-	-
00249	000004922	53	27,86	6.252,38	1.116.956,92	1.128.640,14	11.683,22	-
00250	000004923	60	22,28	1.523,98	252.818,35	252.818,35	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000004924	63	20,01	2.263,94	365.300,53	365.300,53	-	-
00252	000004925	69	15,79	1.908,00	269.705,94	269.705,94	-	-
00253	000004926	67	17,14	1.994,28	301.731,06	301.731,06	-	-
00254	000004927	69	15,79	1.908,00	269.705,94	269.705,94	-	-
00255	000004928	63	20,01	954,00	151.108,80	151.108,80	-	-
00256	000004929	55	26,22	4.129,14	727.334,11	727.334,11	-	-
00257	000004930	65	18,56	2.785,02	437.018,41	437.018,41	-	-
00258	000004934	70	15,13	1.994,28	285.487,14	285.487,14	-	-
00259	000004935	61	21,52	3.400,89	568.824,82	568.824,82	-	-
00260	000004936	70	15,13	1.825,60	251.844,44	251.844,44	-	-
00261	000004938	66	17,84	2.181,82	323.284,98	323.284,98	-	-
00262	000004940	57	24,62	2.080,22	357.915,70	357.915,70	-	-
00263	000004941	67	17,14	954,00	144.779,38	144.779,38	-	-
00264	000004942	55	26,22	4.856,05	853.781,81	853.781,81	-	-
00265	000004943	67	17,14	954,00	144.999,81	144.999,81	-	-
00266	000004946	69	15,79	954,00	139.833,50	139.833,50	-	-
00267	000004947	66	17,84	3.727,29	570.798,68	570.798,68	-	-
00268	000004950	60	22,28	3.126,18	514.251,83	514.251,83	-	-
00269	000004951	56	25,42	2.663,59	464.298,87	464.298,87	-	-
00270	000004952	55	26,22	3.661,16	646.103,58	646.103,58	-	-
00271	000004953	59	23,05	7.803,66	1.302.313,59	1.341.905,95	39.592,36	-
00272	000004954	62	20,76	2.815,96	462.299,83	462.299,83	-	-
00273	000004955	63	20,01	1.071,19	168.956,73	168.956,73	-	-
00274	000004956	66	17,84	1.113,12	166.283,61	166.283,61	-	-
00275	000004957	54	27,04	5.330,20	944.112,89	944.112,89	-	-
00276	000004958	54	27,04	5.017,66	890.334,01	890.334,01	-	-
00277	000004959	57	24,62	7.661,06	1.286.434,43	1.323.584,39	37.149,95	-
00278	000004960	56	25,42	3.830,53	664.437,71	664.437,71	-	-
00279	000004964	60	22,28	1.994,24	335.052,90	335.052,90	-	-
00280	000004965	62	20,76	954,00	153.992,59	153.992,59	-	-
00281	000004968	63	20,01	2.780,80	448.699,04	448.699,04	-	-
00282	000004969	66	17,84	954,00	146.095,94	146.095,94	-	-
00283	000004970	59	23,05	2.454,34	420.317,22	420.317,22	-	-
00284	000004973	57	24,62	3.128,72	540.542,03	540.542,03	-	-
00285	000004974	64	19,28	1.430,27	220.748,90	220.748,90	-	-
00286	000004975	63	20,01	2.860,90	454.424,13	454.424,13	-	-
00287	000004976	62	20,76	1.303,05	210.335,48	210.335,48	-	-
00288	000004977	61	21,52	954,00	154.782,12	154.782,12	-	-
00289	000004978	61	21,52	5.960,89	988.004,28	993.608,34	5.604,06	-
00290	000004979	64	19,28	1.159,43	179.743,46	179.743,46	-	-
00291	000004980	61	21,52	954,00	154.979,51	154.979,51	-	-
00292	000004981	60	22,28	5.369,14	906.982,76	906.982,76	-	-
00293	000004982	54	27,04	4.015,49	713.773,18	713.773,18	-	-
00294	000004983	63	20,01	1.559,32	253.509,73	253.509,73	-	-
00295	000004984	68	16,46	1.937,28	286.742,63	286.742,63	-	-
00296	000004985	61	21,52	954,00	155.176,89	155.176,89	-	-
00297	000004986	51	29,52	6.384,22	1.173.216,09	1.187.876,00	14.659,90	-
00298	000004987	66	17,84	954,00	147.382,42	147.382,42	-	-
00299	000004988	56	25,42	3.363,33	583.972,90	583.972,90	-	-
00300	000004989	61	21,52	1.029,38	167.651,12	167.651,12	-	-
00301	000004990	55	26,22	3.056,06	539.318,49	539.318,49	-	-
00302	000004991	59	23,05	3.788,18	648.076,99	648.076,99	-	-
00303	000004992	61	21,52	954,00	155.769,03	155.769,03	-	-
00304	000004993	66	17,84	954,00	147.596,84	147.596,84	-	-
00305	000004994	62	20,76	3.068,79	488.104,63	488.104,63	-	-
00306	000004995	64	19,28	1.381,69	220.357,42	220.357,42	-	-
00307	000004996	60	22,28	9.892,04	1.603.113,79	1.680.063,83	76.950,04	-
00308	000004997	59	23,05	2.474,83	413.444,55	413.444,55	-	-
00309	000004998	60	22,28	3.255,54	536.180,14	536.180,14	-	-
00310	000004999	57	24,62	4.596,36	794.102,95	794.102,95	-	-
00311	000005000	66	17,84	1.402,40	218.231,21	218.231,21	-	-
00312	000005002	60	22,28	2.668,97	449.391,16	449.391,16	-	-
00313	000005003	50	30,36	3.363,33	619.925,93	619.925,93	-	-
00314	000005004	52	28,68	2.527,84	461.066,18	461.066,18	-	-
00315	000005005	60	22,28	954,00	160.456,39	160.456,39	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000005006	71	14,49	2.283,47	305.848,25	305.848,25	-	-
00317	000005007	62	20,76	954,00	156.619,43	156.619,43	-	-
00318	000005008	60	22,28	954,00	156.931,54	156.931,54	-	-
00319	000005009	51	29,52	4.556,44	838.003,28	838.003,28	-	-
00320	000005010	60	22,28	954,00	160.630,94	160.630,94	-	-
00321	000005011	55	26,22	3.056,06	535.805,14	535.805,14	-	-
00322	000005012	54	27,04	3.677,87	653.180,56	653.180,56	-	-
00323	000005013	55	26,22	2.215,96	392.153,57	392.153,57	-	-
00324	000005014	61	21,52	1.484,62	246.058,53	246.058,53	-	-
00325	000005015	64	19,28	1.185,76	184.368,19	184.368,19	-	-
00326	000005016	56	25,42	5.154,61	901.160,09	901.160,09	-	-
00327	000005017	56	25,42	2.967,02	515.669,06	515.669,06	-	-
00328	000005018	64	19,28	1.569,70	241.909,31	241.909,31	-	-
00329	000005020	62	20,76	2.571,40	411.754,92	411.754,92	-	-
00330	000005021	69	15,79	1.720,80	241.896,34	241.896,34	-	-
00331	000005022	54	27,04	3.255,54	580.225,86	580.225,86	-	-
00332	000005023	65	18,56	954,00	149.906,78	149.906,78	-	-
00333	000005024	68	16,46	954,00	141.430,18	141.430,18	-	-
00334	000005025	60	22,28	1.431,00	243.302,83	243.302,83	-	-
00335	000005027	65	18,56	954,00	149.906,78	149.906,78	-	-
00336	000005028	58	23,83	1.811,77	313.092,48	313.092,48	-	-
00337	000005029	58	23,83	2.581,30	448.255,65	448.255,65	-	-
00338	000005030	56	25,42	2.778,22	483.805,45	483.805,45	-	-
00339	000005031	59	23,05	2.098,86	357.593,00	357.593,00	-	-
00340	000005033	57	24,62	3.931,88	676.506,13	676.506,13	-	-
Totais				804.406,92	121.146.628,70	121.639.286,37	492.657,67	-

Idade Média = 66,32 anos
Provento Médio = R\$ 2365,9

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	10	7.701,38	770,14
20	1	3.793,52	3.793,52
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	1.336,88	1.336,88
31	0	0,00	0,00
32	1	954,00	954,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	1.088,22	1.088,22
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	3	4.376,12	1.458,71
46	1	468,50	468,50
47	1	1.324,31	1.324,31
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	3	3.539,15	1.179,72
51	2	2.190,68	1.095,34
52	2	3.051,87	1.525,94
53	0	0,00	0,00
54	2	1.934,15	967,08
55	1	954,00	954,00
56	1	1.101,31	1.101,31
57	0	0,00	0,00
58	2	2.942,62	1.471,31
59	2	3.156,62	1.578,31
60	4	5.980,09	1.495,02
61	1	954,00	954,00
62	4	6.729,88	1.682,47
63	1	1.082,78	1.082,78
64	6	12.827,06	2.137,84
65	2	1.983,56	991,78
66	1	1.142,29	1.142,29
67	9	13.263,28	1.473,70
68	1	954,00	954,00
69	2	6.048,34	3.024,17
70	3	5.260,46	1.753,49
71	5	12.436,70	2.487,34
72	2	2.055,31	1.027,66
73	3	3.230,26	1.076,75
74	1	1.920,23	1.920,23
75	3	6.492,42	2.164,14
76	3	2.636,58	878,86
77	0	0,00	0,00
78	3	3.685,11	1.228,37
79	2	2.856,48	1.428,24
80	1	954,00	954,00
Acima 80	8	14.798,58	1.849,82
TOTAL	99	147.204,74	1.486,92

Idade Média = 59,7 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000002209	954,00	148.732,46	148.732,46	-	-
00002	000004560	1.409,87	173.125,14	173.125,14	-	-
00003	000004561	998,90	87.594,57	87.594,57	-	-
00004	000004562	954,00	122.243,26	122.243,26	-	-
00005	000004564	479,69	68.742,87	68.742,87	-	-
00006	000004565	1.018,79	125.627,78	125.627,78	-	-
00007	000004566	954,00	125.551,02	125.551,02	-	-
00008	000004567	1.733,00	115.372,56	115.372,56	-	-
00009	000004568	954,00	184.049,55	184.049,55	-	-
00010	000004571	1.029,56	132.182,07	132.182,07	-	-
00011	000004572	479,69	45.946,83	45.946,83	-	-
00012	000004574	3.560,80	507.910,31	507.910,31	-	-
00013	000004575	1.082,78	144.612,49	144.612,49	-	-
00014	000004576	2.443,79	325.798,64	325.798,64	-	-
00015	000004579	954,00	111.681,46	111.681,46	-	-
00016	000004580	1.217,18	149.149,92	149.149,92	-	-
00017	000004583	954,00	116.162,66	116.162,66	-	-
00018	000004585	1.322,26	138.626,70	138.626,70	-	-
00019	000004586	1.509,65	114.612,60	114.612,60	-	-
00020	000004587	1.032,26	167.937,52	167.937,52	-	-
00021	000004588	954,00	97.976,94	97.976,94	-	-
00022	000004589	954,00	158.618,19	158.618,19	-	-
00023	000004590	2.202,62	319.529,80	319.529,80	-	-
00024	000004592	1.088,22	200.421,56	200.421,56	-	-
00025	000004594	1.101,31	116.640,35	116.640,35	-	-
00026	000004596	1.324,31	228.936,75	228.936,75	-	-
00027	000004600	5.094,34	591.017,69	591.017,69	-	-
00028	000004601	1.101,31	151.281,95	151.281,95	-	-
00029	000004602	3.676,79	267.355,68	267.355,68	-	-
00030	000004604	1.006,79	109.590,89	109.590,89	-	-
00031	000004607	954,00	155.873,28	155.873,28	-	-
00032	000004608	1.101,31	167.598,76	167.598,76	-	-
00033	000004654	954,00	98.742,36	98.742,36	-	-
00034	000004656	5.534,99	615.771,95	615.771,95	-	-
00035	000004658	954,00	167.266,16	167.266,16	-	-
00036	000004668	954,00	194.531,17	194.531,17	-	-
00037	000004671	980,15	153.932,02	153.932,02	-	-
00038	000004672	468,50	94.873,64	94.873,64	-	-
00039	000004676	985,60	139.927,50	139.927,50	-	-
00040	000004682	954,00	139.426,39	139.426,39	-	-
00041	000004687	954,00	53.188,56	53.188,56	-	-
00042	000004688	1.780,40	151.593,55	151.593,55	-	-
00043	000004691	1.959,72	269.197,82	269.197,82	-	-
00044	000004694	1.473,18	180.139,64	180.139,64	-	-
00045	000004695	1.843,25	251.902,73	251.902,73	-	-
00046	000004696	954,00	88.863,92	88.863,92	-	-
00047	000004704	954,00	118.622,35	118.622,35	-	-
00048	000004710	954,00	101.804,16	101.804,16	-	-
00049	000004721	954,00	103.844,61	103.844,61	-	-
00050	000004722	954,00	126.017,69	126.017,69	-	-
00051	000004729	1.741,05	199.233,29	199.233,29	-	-
00052	000004734	943,98	157.265,46	157.265,46	-	-
00053	000004735	954,00	71.956,25	71.956,25	-	-
00054	000004739	943,99	191.243,64	191.243,64	-	-
00055	000004750	468,50	81.811,82	81.811,82	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000004761	312,34	63.033,35	63.033,35	-	-
00057	000004762	312,34	63.410,32	63.410,32	-	-
00058	000004763	312,34	63.250,44	63.250,44	-	-
00059	000004783	1.641,17	272.599,20	272.599,20	-	-
00060	000004793	954,00	133.266,18	133.266,18	-	-
00061	000004794	1.912,34	386.013,05	386.013,05	-	-
00062	000004798	4.108,89	509.848,55	509.848,55	-	-
00063	000004799	1.198,06	137.414,76	137.414,76	-	-
00064	000004801	954,00	91.631,41	91.631,41	-	-
00065	000004809	3.793,52	764.726,36	764.726,36	-	-
00066	000004810	1.988,50	296.932,13	296.932,13	-	-
00067	000004815	2.318,86	225.186,23	225.186,23	-	-
00068	000004830	1.173,37	145.899,27	145.899,27	-	-
00069	000004834	2.751,88	212.322,24	212.322,24	-	-
00070	000004839	1.336,88	259.795,88	259.795,88	-	-
00071	000004840	2.603,36	346.435,28	346.435,28	-	-
00072	000004847	954,00	67.023,93	67.023,93	-	-
00073	000004852	954,00	135.865,71	135.865,71	-	-
00074	000004861	954,00	150.539,66	150.539,66	-	-
00075	000004862	1.076,08	92.979,41	92.979,41	-	-
00076	000004876	954,00	104.353,19	104.353,19	-	-
00077	000004880	1.142,29	143.775,23	143.775,23	-	-
00078	000004886	954,00	84.638,24	84.638,24	-	-
00079	000004907	954,00	79.069,45	79.069,45	-	-
00080	000004910	1.846,79	241.691,39	241.691,39	-	-
00081	000004912	954,00	118.130,41	118.130,41	-	-
00082	000004915	3.986,92	442.485,23	442.485,23	-	-
00083	000004931	615,09	128.414,14	128.414,14	-	-
00084	000004932	615,09	125.995,64	125.995,64	-	-
00085	000004933	1.202,89	114.584,05	114.584,05	-	-
00086	000004937	1.825,60	250.346,46	250.346,46	-	-
00087	000004939	4.025,12	527.756,27	527.756,27	-	-
00088	000004944	954,12	141.070,83	141.070,83	-	-
00089	000004945	2.166,78	378.680,12	378.680,12	-	-
00090	000004948	1.236,68	204.175,66	204.175,66	-	-
00091	000004949	954,00	113.431,44	113.431,44	-	-
00092	000004961	1.255,34	221.164,62	221.164,62	-	-
00093	000004962	1.255,35	259.523,89	259.523,89	-	-
00094	000004963	2.321,35	266.868,49	266.868,49	-	-
00095	000004966	2.265,26	156.922,13	156.922,13	-	-
00096	000004971	1.920,23	191.576,12	191.576,12	-	-
00097	000004972	2.019,61	328.924,77	328.924,77	-	-
00098	000005026	3.219,56	313.507,92	313.507,92	-	-
00099	000005032	1.732,21	152.344,59	152.344,59	-	-
Totais		147.204,74	18.929.262,54	18.929.262,54	-	-

Idade Média = 59,7 anos
Provento Médio = R\$ 1486,92

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%	17,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	35,31%	37,69%
TOTAL EMPREGADORES	54,81%	57,19%

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	416	988.954,58	12.856.409,51
2020	446	1.062.057,49	13.806.747,43
2021	459	1.093.442,55	14.214.753,18
2022	478	1.138.922,22	14.805.988,82
2023	586	1.402.693,55	18.235.016,10
2024	631	1.512.361,35	19.660.697,54
2025	679	1.628.129,12	21.165.678,58
2026	697	1.670.941,06	21.722.233,79
2027	728	1.747.987,28	22.723.834,62
2028	761	1.827.219,85	23.753.858,03
2029	769	1.846.367,38	24.002.775,93
2030	785	1.885.580,56	24.512.547,23
2031	796	1.913.394,17	24.874.124,23
2032	807	1.940.679,79	25.228.837,31
2033	816	1.962.672,85	25.514.747,10
2034	817	1.965.141,87	25.546.844,30
2035	817	1.965.128,00	25.546.664,03
2036	814	1.957.899,91	25.452.698,84
2037	812	1.953.128,55	25.390.671,15
2038	809	1.944.162,44	25.274.111,71
2039	800	1.923.362,45	25.003.711,82
2040	796	1.914.800,05	24.892.400,64
2041	788	1.895.529,01	24.641.877,16
2042	778	1.871.812,74	24.333.565,67
2043	768	1.846.754,08	24.007.803,03
2044	753	1.810.488,09	23.536.345,15
2045	735	1.768.092,96	22.985.208,54
2046	718	1.726.820,70	22.448.669,11
2047	702	1.686.639,47	21.926.313,15
2048	686	1.647.518,39	21.417.739,07
2049	670	1.609.427,46	20.922.557,02
2050	650	1.562.639,27	20.314.310,56
2051	632	1.517.502,75	19.727.535,75
2052	614	1.473.954,57	19.161.409,47
2053	596	1.431.933,93	18.615.141,05
2054	580	1.391.382,39	18.087.971,02

ANEXO II a

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	103	156.268,41	2.031.489,31
2020	106	164.683,94	2.140.891,23
2021	109	173.077,22	2.250.003,81
2022	113	181.458,52	2.358.960,80
2023	115	188.357,61	2.448.648,92
2024	117	195.269,00	2.538.496,96
2025	120	202.192,29	2.628.499,75
2026	122	209.127,09	2.718.652,18
2027	124	216.073,02	2.808.949,23
2028	127	223.029,69	2.899.385,94
2029	129	229.996,73	2.989.957,46
2030	131	236.973,77	3.080.658,99
2031	134	243.960,45	3.171.485,80
2032	136	250.956,40	3.262.433,26
2033	139	257.961,29	3.353.496,80
2034	141	264.974,76	3.444.671,90
2035	143	271.996,47	3.535.954,15
2036	146	279.026,09	3.627.339,17
2037	148	286.063,28	3.718.822,68
2038	151	293.107,73	3.810.400,46
2039	153	299.514,22	3.893.684,88
2040	155	305.949,52	3.977.343,73
2041	157	312.412,73	4.061.365,47
2042	159	318.902,98	4.145.738,79
2043	161	325.419,43	4.230.452,64
2044	163	331.961,24	4.315.496,18
2045	165	338.527,60	4.400.858,80
2046	168	345.117,70	4.486.530,11
2047	170	351.730,77	4.572.499,95
2048	172	358.366,03	4.658.758,33
2049	174	365.022,73	4.745.295,52
2050	177	371.700,15	4.832.101,96
2051	179	378.397,56	4.919.168,30
2052	181	385.114,26	5.006.485,37
2053	184	391.849,55	5.094.044,21
2054	186	398.602,77	5.181.836,05

ANEXO III

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	3.939.606,84	5.136.839,10	15.308.123,56	1.382.875,31	7.614.552,92	50.475.660,51
2020	3.979.002,91	5.328.248,69	16.372.065,63	2.117.500,39	9.182.314,41	53.744.855,90
2021	4.018.792,94	5.567.582,04	16.893.428,24	2.997.544,02	10.304.597,29	57.905.611,88
2022	4.058.980,87	5.855.812,88	17.597.907,57	3.765.293,77	11.448.407,58	62.845.749,72
2023	4.099.570,68	6.107.159,10	21.120.952,55	1.699.840,85	12.614.063,63	65.732.183,09
2024	4.140.566,39	6.296.298,97	22.640.854,92	1.597.898,39	13.801.887,95	68.528.539,92
2025	4.181.972,05	6.478.583,32	24.240.255,35	1.432.507,37	15.012.207,36	71.171.490,31
2026	4.223.791,77	6.681.056,78	24.891.423,76	2.258.777,76	16.245.352,96	74.652.815,52
2027	4.266.029,69	6.921.434,91	25.987.827,01	2.701.297,85	17.501.660,26	78.588.886,30
2028	4.308.689,99	7.189.211,61	27.112.837,57	3.166.533,20	18.781.469,17	83.002.540,15
2029	4.351.776,89	7.510.056,13	27.456.922,93	4.490.034,17	20.085.124,09	88.752.166,18
2030	4.395.294,65	7.904.226,32	28.062.037,65	5.650.457,28	21.412.973,96	95.674.811,25
2031	4.439.247,60	8.386.523,20	28.519.129,78	7.481.790,03	23.175.149,01	104.441.510,94
2032	4.483.640,08	8.934.029,39	28.969.525,52	7.855.044,45	23.406.900,50	113.594.314,15
2033	4.528.476,48	9.507.111,15	29.351.281,39	8.325.275,74	23.640.969,51	123.230.326,24
2034	4.573.761,24	10.117.148,70	29.479.384,07	9.088.905,08	23.877.379,20	133.643.075,03
2035	4.619.498,85	10.775.111,32	29.575.364,72	9.935.398,44	24.116.152,99	144.915.555,62
2036	4.665.693,84	11.487.827,61	29.577.712,02	10.933.123,96	24.357.314,52	157.199.132,54
2037	4.712.350,78	12.260.611,51	29.612.144,59	11.961.705,37	24.600.887,67	170.524.795,41
2038	4.759.474,29	13.097.920,21	29.592.189,42	13.112.101,63	24.846.896,55	185.014.494,10
2039	4.807.069,03	14.010.305,28	29.410.150,73	14.502.589,09	25.095.365,51	200.908.456,23
2040	4.855.139,72	15.002.536,15	29.387.625,94	15.816.369,10	25.346.319,17	218.130.112,10
2041	4.903.691,12	16.078.971,76	29.226.303,01	17.356.142,23	25.599.782,36	236.905.593,98
2042	4.952.728,03	17.250.741,44	29.007.595,45	19.051.654,20	25.855.780,18	257.390.781,22
2043	5.002.255,31	17.742.561,85	28.771.829,57	-6.027.012,40	0,00	252.811.637,18
2044	5.052.277,86	17.510.868,27	28.390.750,97	-5.827.604,84	0,00	248.446.379,39
2045	5.102.800,64	17.294.703,27	27.930.366,08	-5.532.862,16	0,00	244.390.487,75
2046	5.153.828,65	17.096.970,84	27.484.940,95	-5.234.141,46	0,00	240.648.086,52
2047	5.205.366,94	16.917.934,33	27.054.052,24	-4.930.750,98	0,00	237.223.993,17
2048	5.257.420,61	16.757.898,33	26.637.288,94	-4.621.970,00	0,00	234.123.747,38
2049	5.309.994,81	16.617.210,47	26.234.251,99	-4.307.046,71	0,00	231.353.642,11
2050	5.363.094,76	16.500.045,56	25.718.475,96	-3.855.335,64	0,00	229.050.617,34
2051	5.416.725,71	16.410.587,53	25.224.488,12	-3.397.174,89	0,00	227.221.276,42
2052	5.470.892,96	16.349.260,86	24.751.456,76	-2.931.302,93	0,00	225.873.485,80
2053	5.525.601,89	16.316.564,93	24.298.582,80	-2.456.415,98	0,00	225.016.417,25
2054	5.580.857,91	16.313.076,47	23.865.098,57	-1.971.164,19	0,00	224.660.593,97
2055	5.636.666,49	16.324.188,44	23.959.067,72	-1.998.212,78	0,00	224.293.875,51
2056	5.693.033,16	16.334.991,25	24.053.312,37	-2.025.287,97	0,00	223.916.396,80
2057	5.749.963,49	16.345.496,73	24.147.824,88	-2.052.364,66	0,00	223.528.319,49
2058	5.807.463,12	16.355.718,38	24.242.597,79	-2.079.416,28	0,00	223.129.833,43
2059	5.865.537,75	16.365.671,41	24.337.623,80	-2.106.414,63	0,00	222.721.158,32
2060	5.924.193,13	16.375.372,84	24.432.895,79	-2.133.329,81	0,00	222.302.545,43
2061	5.983.435,06	16.384.841,64	24.528.406,81	-2.160.130,11	0,00	221.874.279,41
2062	6.043.269,41	16.394.098,79	24.624.150,08	-2.186.781,88	0,00	221.436.680,27

ANEXO III

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	6.103.702,11	16.403.167,44	24.720.118,97	-2.213.249,42	0,00	220.990.105,41
2064	6.164.739,13	16.412.073,01	24.816.307,02	-2.239.494,88	0,00	220.534.951,83
2065	6.226.386,52	16.420.843,33	24.912.707,92	-2.265.478,07	0,00	220.071.658,48
2066	6.288.650,39	16.429.508,77	25.009.315,51	-2.291.156,35	0,00	219.600.708,70
2067	6.351.536,89	16.438.102,43	25.106.123,79	-2.316.484,47	0,00	219.122.632,86
2068	6.415.052,26	16.446.660,22	25.203.126,89	-2.341.414,42	0,00	218.638.011,16
2069	6.479.202,78	16.455.221,11	25.300.319,12	-2.365.895,23	0,00	218.147.476,57
2070	6.543.994,81	16.463.827,26	25.397.694,89	-2.389.872,82	0,00	217.651.718,01
2071	6.609.434,76	16.472.524,23	25.495.248,78	-2.413.289,79	0,00	217.151.483,61
2072	6.675.529,10	16.481.361,15	25.592.975,48	-2.436.085,23	0,00	216.647.584,33
2073	6.742.284,40	16.490.390,97	25.690.869,85	-2.458.194,48	0,00	216.140.897,66
2074	6.809.707,24	16.499.670,68	25.788.926,84	-2.479.548,92	0,00	215.632.371,63
2075	6.877.804,31	16.530.539,12	25.177.888,48	-1.769.545,05	0,00	215.853.559,69
2076	6.946.582,36	16.583.913,16	25.290.441,22	-1.759.945,71	0,00	216.104.254,43
2077	7.016.048,18	16.639.496,45	25.402.858,57	-1.747.313,94	0,00	216.387.687,34
2078	7.086.208,66	16.697.487,20	25.515.141,67	-1.731.445,81	0,00	216.707.295,84
2079	7.157.070,75	16.758.096,01	25.627.291,69	-1.712.124,93	0,00	217.066.735,78
2080	7.228.641,45	16.821.546,63	25.739.309,77	-1.689.121,68	0,00	217.469.894,61
2081	7.300.927,87	16.888.076,76	25.851.197,09	-1.662.192,46	0,00	217.920.905,46
2082	7.373.937,15	16.957.938,87	25.962.954,82	-1.631.078,81	0,00	218.424.162,00
2083	7.447.676,52	17.035.261,61	25.945.900,87	-1.462.962,74	0,00	219.116.877,97
2084	7.522.153,28	17.124.400,89	25.929.419,99	-1.282.865,82	0,00	220.011.247,64
2085	7.597.374,82	17.226.093,28	25.913.503,16	-1.090.035,06	0,00	221.120.220,42
2086	7.673.348,57	17.341.120,73	25.898.141,56	-883.672,27	0,00	222.457.546,08
2087	7.750.082,05	17.470.313,24	25.883.326,57	-662.931,29	0,00	224.037.822,69
2088	7.827.582,87	17.614.551,74	25.869.049,77	-426.915,15	0,00	225.876.547,52
2089	7.905.858,70	17.774.771,18	25.855.302,90	-174.673,03	0,00	227.990.170,87
2090	7.984.917,29	17.951.963,70	25.842.077,94	94.803,05	0,00	230.396.153,27
2091	8.064.766,46	18.147.182,13	25.829.367,01	382.581,58	0,00	233.113.025,98
2092	8.145.414,12	18.361.543,57	25.817.162,44	689.795,26	0,00	236.160.455,29
2093	8.226.868,27	18.596.233,27	25.805.456,71	1.017.644,82	0,00	239.559.310,50

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	14.964.451,52	15.308.123,56	-343.672,03	47.608.821,09	50.475.660,51
2020	16.605.712,00	16.372.065,63	233.646,37	47.842.467,45	53.744.855,90
2021	17.802.228,85	16.893.428,24	908.800,60	48.751.268,06	57.905.611,88
2022	19.021.015,46	17.597.907,57	1.423.107,89	50.174.375,95	62.845.749,72
2023	20.262.397,59	21.120.952,55	-858.554,97	49.315.820,98	65.732.183,09
2024	21.526.705,25	22.640.854,92	-1.114.149,66	48.201.671,32	68.528.539,92
2025	22.814.272,83	24.240.255,35	-1.425.982,52	46.775.688,79	71.171.490,31
2026	24.125.439,09	24.891.423,76	-765.984,67	46.009.704,13	74.652.815,52
2027	25.460.547,25	25.987.827,01	-527.279,76	45.482.424,36	78.588.886,30
2028	26.819.945,02	27.112.837,57	-292.892,55	45.189.531,81	83.002.540,15
2029	28.203.984,70	27.456.922,93	747.061,77	45.936.593,58	88.752.166,18
2030	29.613.023,18	28.062.037,65	1.550.985,53	47.487.579,11	95.674.811,25
2031	31.457.198,73	28.519.129,78	2.938.068,95	50.425.648,06	104.441.510,94
2032	31.771.770,71	28.969.525,52	2.802.245,20	53.227.893,26	113.594.314,15
2033	32.089.488,42	29.351.281,39	2.738.207,03	55.966.100,29	123.230.326,24
2034	32.410.383,30	29.479.384,07	2.930.999,24	58.897.099,52	133.643.075,03
2035	32.734.487,14	29.575.364,72	3.159.122,41	62.056.221,94	144.915.555,62
2036	33.061.832,01	29.577.712,02	3.484.119,99	65.540.341,93	157.199.132,54
2037	33.392.450,33	29.612.144,59	3.780.305,74	69.320.647,67	170.524.795,41
2038	33.726.374,83	29.592.189,42	4.134.185,41	73.454.833,08	185.014.494,10
2039	34.063.638,58	29.410.150,73	4.653.487,85	78.108.320,93	200.908.456,23
2040	34.404.274,97	29.387.625,94	5.016.649,02	83.124.969,95	218.130.112,10
2041	34.748.317,72	29.226.303,01	5.522.014,70	88.646.984,66	236.905.593,98
2042	35.095.800,89	29.007.595,45	6.088.205,44	94.735.190,10	257.390.781,22
2043	9.332.420,92	28.771.829,57	-19.439.408,65	75.295.781,44	252.811.637,18
2044	9.425.745,13	28.390.750,97	-18.965.005,84	56.330.775,60	248.446.379,39
2045	9.520.002,58	27.930.366,08	-18.410.363,50	37.920.412,10	244.390.487,75
2046	9.615.202,60	27.484.940,95	-17.869.738,35	20.050.673,76	240.648.086,52
2047	9.711.354,63	27.054.052,24	-17.342.697,61	2.707.976,15	237.223.993,17
2048	9.808.468,18	26.637.288,94	-16.828.820,76	-14.120.844,62	234.123.747,38
2049	9.906.552,86	26.234.251,99	-16.327.699,14	-30.448.543,75	231.353.642,11
2050	10.005.618,39	25.718.475,96	-15.712.857,57	-46.161.401,32	229.050.617,34
2051	10.105.674,57	25.224.488,12	-15.118.813,55	-61.280.214,88	227.221.276,42
2052	10.206.731,32	24.751.456,76	-14.544.725,44	-75.824.940,32	225.873.485,80
2053	10.308.798,63	24.298.582,80	-13.989.784,17	-89.814.724,49	225.016.417,25
2054	10.411.886,62	23.865.098,57	-13.453.211,96	-103.267.936,44	224.660.593,97
2055	10.516.005,48	23.959.067,72	-13.443.062,24	-116.710.998,68	224.293.875,51
2056	10.621.165,54	24.053.312,37	-13.432.146,83	-130.143.145,51	223.916.396,80
2057	10.727.377,19	24.147.824,88	-13.420.447,69	-143.563.593,20	223.528.319,49
2058	10.834.650,96	24.242.597,79	-13.407.946,82	-156.971.540,02	223.129.833,43
2059	10.942.997,47	24.337.623,80	-13.394.626,32	-170.366.166,35	222.721.158,32
2060	11.052.427,45	24.432.895,79	-13.380.468,34	-183.746.634,69	222.302.545,43
2061	11.162.951,72	24.528.406,81	-13.365.455,09	-197.112.089,78	221.874.279,41

ANEXO IV

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	11.274.581,24	24.624.150,08	-13.349.568,84	-210.461.658,62	221.436.680,27
2063	11.387.327,05	24.720.118,97	-13.332.791,92	-223.794.450,54	220.990.105,41
2064	11.501.200,32	24.816.307,02	-13.315.106,70	-237.109.557,24	220.534.951,83
2065	11.616.212,33	24.912.707,92	-13.296.495,59	-250.406.052,84	220.071.658,48
2066	11.732.374,45	25.009.315,51	-13.276.941,06	-263.682.993,90	219.600.708,70
2067	11.849.698,19	25.106.123,79	-13.256.425,59	-276.939.419,49	219.122.632,86
2068	11.968.195,18	25.203.126,89	-13.234.931,72	-290.174.351,21	218.638.011,16
2069	12.087.877,13	25.300.319,12	-13.212.441,99	-303.386.793,20	218.147.476,57
2070	12.208.755,90	25.397.694,89	-13.188.938,99	-316.575.732,20	217.651.718,01
2071	12.330.843,46	25.495.248,78	-13.164.405,32	-329.740.137,51	217.151.483,61
2072	12.454.151,89	25.592.975,48	-13.138.823,59	-342.878.961,10	216.647.584,33
2073	12.578.693,41	25.690.869,85	-13.112.176,43	-355.991.137,54	216.140.897,66
2074	12.704.480,35	25.788.926,84	-13.084.446,49	-369.075.584,03	215.632.371,63
2075	12.831.525,15	25.177.888,48	-12.346.363,33	-381.421.947,36	215.853.559,69
2076	12.959.840,40	25.290.441,22	-12.330.600,82	-393.752.548,18	216.104.254,43
2077	13.089.438,80	25.402.858,57	-12.313.419,77	-406.065.967,95	216.387.687,34
2078	13.220.333,19	25.515.141,67	-12.294.808,48	-418.360.776,43	216.707.295,84
2079	13.352.536,52	25.627.291,69	-12.274.755,16	-430.635.531,59	217.066.735,78
2080	13.486.061,89	25.739.309,77	-12.253.247,88	-442.888.779,48	217.469.894,61
2081	13.620.922,51	25.851.197,09	-12.230.274,58	-455.119.054,06	217.920.905,46
2082	13.757.131,73	25.962.954,82	-12.205.823,09	-467.324.877,15	218.424.162,00
2083	13.894.703,05	25.945.900,87	-12.051.197,82	-479.376.074,97	219.116.877,97
2084	14.033.650,08	25.929.419,99	-11.895.769,91	-491.271.844,88	220.011.247,64
2085	14.173.986,58	25.913.503,16	-11.739.516,58	-503.011.361,46	221.120.220,42
2086	14.315.726,45	25.898.141,56	-11.582.415,12	-514.593.776,58	222.457.546,08
2087	14.458.883,71	25.883.326,57	-11.424.442,86	-526.018.219,44	224.037.822,69
2088	14.603.472,55	25.869.049,77	-11.265.577,22	-537.283.796,66	225.876.547,52
2089	14.749.507,27	25.855.302,90	-11.105.795,63	-548.389.592,29	227.990.170,87
2090	14.897.002,35	25.842.077,94	-10.945.075,59	-559.334.667,88	230.396.153,27
2091	15.045.972,37	25.829.367,01	-10.783.394,64	-570.118.062,52	233.113.025,98
2092	15.196.432,09	25.817.162,44	-10.620.730,34	-580.738.792,86	236.160.455,29
2093	15.348.396,42	25.805.456,71	-10.457.060,30	-591.195.853,16	239.559.310,50

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	14.964.451,52	15.308.123,56	(343.672,03)	50.475.660,51
2020	16.605.712,00	16.372.065,63	233.646,37	53.744.855,90
2021	17.802.228,85	16.893.428,24	908.800,60	57.905.611,88
2022	19.021.015,46	17.597.907,57	1.423.107,89	62.845.749,72
2023	20.262.397,59	21.120.952,55	(858.554,97)	65.732.183,09
2024	21.526.705,25	22.640.854,92	(1.114.149,66)	68.528.539,92
2025	22.814.272,83	24.240.255,35	(1.425.982,52)	71.171.490,31
2026	24.125.439,09	24.891.423,76	(765.984,67)	74.652.815,52
2027	25.460.547,25	25.987.827,01	(527.279,76)	78.588.886,30
2028	26.819.945,02	27.112.837,57	(292.892,55)	83.002.540,15
2029	28.203.984,70	27.456.922,93	747.061,77	88.752.166,18
2030	29.613.023,18	28.062.037,65	1.550.985,53	95.674.811,25
2031	31.457.198,73	28.519.129,78	2.938.068,95	104.441.510,94
2032	31.771.770,71	28.969.525,52	2.802.245,20	113.594.314,15
2033	32.089.488,42	29.351.281,39	2.738.207,03	123.230.326,24
2034	32.410.383,30	29.479.384,07	2.930.999,24	133.643.075,03
2035	32.734.487,14	29.575.364,72	3.159.122,41	144.915.555,62
2036	33.061.832,01	29.577.712,02	3.484.119,99	157.199.132,54
2037	33.392.450,33	29.612.144,59	3.780.305,74	170.524.795,41
2038	33.726.374,83	29.592.189,42	4.134.185,41	185.014.494,10
2039	34.063.638,58	29.410.150,73	4.653.487,85	200.908.456,23
2040	34.404.274,97	29.387.625,94	5.016.649,02	218.130.112,10
2041	34.748.317,72	29.226.303,01	5.522.014,70	236.905.593,98
2042	35.095.800,89	29.007.595,45	6.088.205,44	257.390.781,22
2043	9.332.420,92	28.771.829,57	(19.439.408,65)	252.811.637,18
2044	9.425.745,13	28.390.750,97	(18.965.005,84)	248.446.379,39
2045	9.520.002,58	27.930.366,08	(18.410.363,50)	244.390.487,75
2046	9.615.202,60	27.484.940,95	(17.869.738,35)	240.648.086,52
2047	9.711.354,63	27.054.052,24	(17.342.697,61)	237.223.993,17
2048	9.808.468,18	26.637.288,94	(16.828.820,76)	234.123.747,38
2049	9.906.552,86	26.234.251,99	(16.327.699,14)	231.353.642,11
2050	10.005.618,39	25.718.475,96	(15.712.857,57)	229.050.617,34
2051	10.105.674,57	25.224.488,12	(15.118.813,55)	227.221.276,42
2052	10.206.731,32	24.751.456,76	(14.544.725,44)	225.873.485,80
2053	10.308.798,63	24.298.582,80	(13.989.784,17)	225.016.417,25
2054	10.411.886,62	23.865.098,57	(13.453.211,96)	224.660.593,97
2055	10.516.005,48	23.959.067,72	(13.443.062,24)	224.293.875,51
2056	10.621.165,54	24.053.312,37	(13.432.146,83)	223.916.396,80
2057	10.727.377,19	24.147.824,88	(13.420.447,69)	223.528.319,49
2058	10.834.650,96	24.242.597,79	(13.407.946,82)	223.129.833,43
2059	10.942.997,47	24.337.623,80	(13.394.626,32)	222.721.158,32
2060	11.052.427,45	24.432.895,79	(13.380.468,34)	222.302.545,43

ANEXO V

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	11.162.951,72	24.528.406,81	(13.365.455,09)	221.874.279,41
2062	11.274.581,24	24.624.150,08	(13.349.568,84)	221.436.680,27
2063	11.387.327,05	24.720.118,97	(13.332.791,92)	220.990.105,41
2064	11.501.200,32	24.816.307,02	(13.315.106,70)	220.534.951,83
2065	11.616.212,33	24.912.707,92	(13.296.495,59)	220.071.658,48
2066	11.732.374,45	25.009.315,51	(13.276.941,06)	219.600.708,70
2067	11.849.698,19	25.106.123,79	(13.256.425,59)	219.122.632,86
2068	11.968.195,18	25.203.126,89	(13.234.931,72)	218.638.011,16
2069	12.087.877,13	25.300.319,12	(13.212.441,99)	218.147.476,57
2070	12.208.755,90	25.397.694,89	(13.188.938,99)	217.651.718,01
2071	12.330.843,46	25.495.248,78	(13.164.405,32)	217.151.483,61
2072	12.454.151,89	25.592.975,48	(13.138.823,59)	216.647.584,33
2073	12.578.693,41	25.690.869,85	(13.112.176,43)	216.140.897,66
2074	12.704.480,35	25.788.926,84	(13.084.446,49)	215.632.371,63
2075	12.831.525,15	25.177.888,48	(12.346.363,33)	215.853.559,69
2076	12.959.840,40	25.290.441,22	(12.330.600,82)	216.104.254,43
2077	13.089.438,80	25.402.858,57	(12.313.419,77)	216.387.687,34
2078	13.220.333,19	25.515.141,67	(12.294.808,48)	216.707.295,84
2079	13.352.536,52	25.627.291,69	(12.274.755,16)	217.066.735,78
2080	13.486.061,89	25.739.309,77	(12.253.247,88)	217.469.894,61
2081	13.620.922,51	25.851.197,09	(12.230.274,58)	217.920.905,46
2082	13.757.131,73	25.962.954,82	(12.205.823,09)	218.424.162,00
2083	13.894.703,05	25.945.900,87	(12.051.197,82)	219.116.877,97
2084	14.033.650,08	25.929.419,99	(11.895.769,91)	220.011.247,64
2085	14.173.986,58	25.913.503,16	(11.739.516,58)	221.120.220,42
2086	14.315.726,45	25.898.141,56	(11.582.415,12)	222.457.546,08
2087	14.458.883,71	25.883.326,57	(11.424.442,86)	224.037.822,69
2088	14.603.472,55	25.869.049,77	(11.265.577,22)	225.876.547,52
2089	14.749.507,27	25.855.302,90	(11.105.795,63)	227.990.170,87
2090	14.897.002,35	25.842.077,94	(10.945.075,59)	230.396.153,27
2091	15.045.972,37	25.829.367,01	(10.783.394,64)	233.113.025,98
2092	15.196.432,09	25.817.162,44	(10.620.730,34)	236.160.455,29
2093	15.348.396,42	25.805.456,71	(10.457.060,30)	239.559.310,50

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935